

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 679 de 31 de Dezembro de 2024
DATA: 31/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

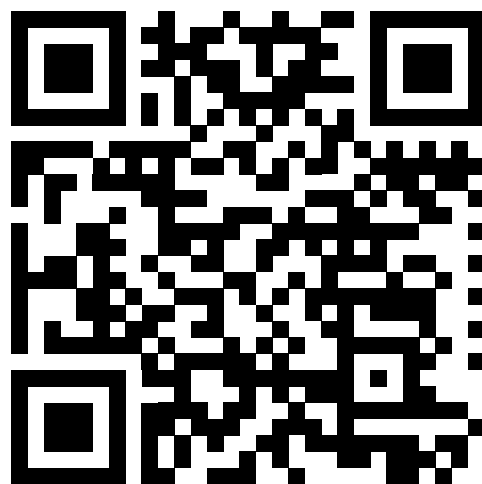
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 31/12/2024
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 31/12/2024 13:19:42 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

SUMÁRIO

PORTARIAS

DISPÕE: 120/2024 - PORTARIA N.º 120/2024 – GP

DECRETOS

DISPÕE SOBRE: 032/2024 - DECRETO Nº032, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.



GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
DISPÕE: 120/2024

PORTARIA N.º 120/2024 – GP

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o relatório final apresentado nos autos processantes instaurada pela Portaria n.º 088/2023 – GP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO a servidora **FABIANA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º *****.124.263-****, matrícula **3697-***, do cargo de **AOSD** do quadro de cargos Efetivo, do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Pedreiras -MA, nos termos do art. 191, incisos II e III da Lei Municipal n.º 0861, de 05 de janeiro de 1990, combinados com o art. 194 e 195 da Lei Municipal n.º 0861/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 30 de dezembro de 2024.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -
DISPÕE SOBRE: 032/2024

DECRETO N.º032, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o final do mandato correspondente ao quadriênio 2021/2024;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nutum*;

CONSIDERANDO a exigência de servidores abrangidos pela Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma do art. 37, IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho temporário dos servidores contratados desta administração;

CONSIDERANDO que o término do contrato de trabalho temporário é justa causa para rescisão contratual do servidor contratado;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido os contratos, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os Servidores contratados, integrantes da estrutura administrativa do Município de Pedreiras/MA.

Art. 2º. Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os Servidores ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão, integrantes da estrutura administrativa do Município de Pedreiras/MA.

Parágrafo único. Ficam também, destituídos de funções comissionadas, os servidores efetivos que se encontram no exercício da referida função designada.

Art. 3º. Fica vedada a exoneração de agente em cargo/função que importe à omissão, paralisação ou entraves à promoção de serviços públicos essenciais, definido como aqueles necessários para manutenção do atendimento dos serviços essenciais prestados à população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA -SE E ARQUIVE -SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SINFRAU

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMEL

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Geral do Município - CGM

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAE

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SSPT

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Márcio Francigard Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Geral do Município - PGM

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Dinart Nunes de Sousa
Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

